



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Abril 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1.	ORGANOGRAMA.....	3
1.2.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO	4
	SOLENERGE.....	5
	PROENERGIA	6
	Incentivo financeiro a aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento.....	6
	Projetos Europeus	6
2.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	10
3.	Relatório de análise das transferências e subsídios concedidos	12
4.	PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.....	16
5.	EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS.....	19
6.	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO	20
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
8.	QUAR 2023	22



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

1. INTRODUÇÃO

Os investimentos em matéria de energia realizados em 2023 refletem uma política integrada de promoção da transição energética nos Açores, em linha com a Estratégia Açoriana para a Energia no horizonte 2030, aprovada no início do ano transato.

Deste modo, as ações prosseguidas pretenderam a promoção do aproveitamento dos recursos naturais de que a Região dispõe, da eficiência energética, da mobilidade elétrica e do aprofundamento da troca de conhecimento em contexto europeu.

Reforçou-se a atribuição de incentivos com vista à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo, nomeadamente de sistemas solares fotovoltaicos, através do SOLENERGE, um incentivo financeiro para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores que apoia 100% das despesas elegíveis até ao máximo de 1.500€ por kW instalado.

Por outro lado, promovemos formações em matéria de eficiência energética para difundir o conhecimento nesta matéria, mas também formámos profissionais, preparando-os da melhor forma para atuarem e contribuírem para a transição energética.

Alcançar uma maior eficiência energética nos transportes terrestres é, também, uma das apostas do Governo dos Açores pelo que continuámos a impulsionar a mobilidade elétrica por diversas vias, em linha com o Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores. Prosseguimos com a atribuição de incentivos financeiros em caso de aquisição de veículos elétricos e reforçamos a aquisição de pontos de carregamento para serem instalados em locais de acesso público.

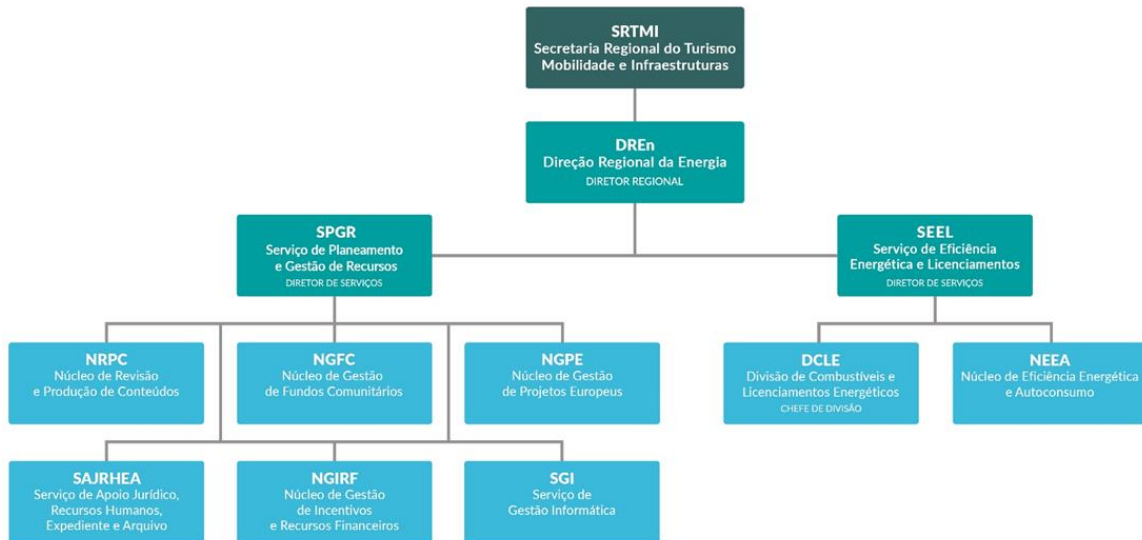
Foi também aprofundada a participação dos Açores em projetos e parcerias nacionais e internacionais, assentes nos diversos pilares que sustentam a transição energética.

1.1.ORGANOGRAMA

O organograma da DREn em 2023 decorreu da estrutura definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 8 de setembro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia



1.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO

Em 2023 foi publicada a Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE2030) através da Resolução do Conselho do Governo n.º 6/2023, de 31 de janeiro, sendo que as metas definidas, resultantes do trabalho desenvolvido, demonstram a viabilidade de uma transição energética numa região insular arquipelágica com claras vantagens económicas, sociais e ambientais para todos. A elaboração da EAE2030 foi instruída pela Resolução do Conselho do Governo n.º 92/2018 de 7 de agosto de 2018. Esta estratégia surge de modo a conceber políticas públicas alinhadas com os objetivos nacionais, europeus e internacionais em matéria de energia, contribuindo para o desenvolvimento descarbonizado da economia regional.

Nesta sequência, O Governo dos Açores criou o Plano Regional de Poupança de Energia, estendido aos anos 2023-2024, para dar resposta aos desafios energéticos que marcam a atualidade. Este plano prevê um conjunto de medidas, alinhadas com a EAE2030, que pretendem proporcionar poupanças na fatura energética das famílias, empresas e demais instituições regionais. Ainda, esta aposta na eficiência energética contribui para a redução do consumo e dependência energética, fomentando a aceleração da transição para as energias renováveis e a diversificação do aprovisionamento energético, dando resposta às necessidades de uma região insular, arquipelágica e ultraperiférica. Este Plano foi aprovado através da Resolução do Conselho do Governo n.º 136/2023, de 11 de setembro de 2023. O PRPE 23-24 engloba um conjunto de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

medidas que se complementam e contribuem para a redução do consumo energético na Região Autónoma dos Açores (RAA) e incidem nas áreas de produção de energia, eficiência energética e mobilidade elétrica, abrangendo os setores da administração pública, regional e local, e do setor privado (indústria, comércio, serviços e residencial).

No âmbito da mobilidade elétrica, é de ressaltar que foram atribuídos 40 pontos de carregamento para viaturas elétricas aos municípios dos Açores interessados, para que estes possam instalar e concessionar. Após a instalação destes equipamentos, as nove ilhas dos Açores passarão a contar com um total de 103 pontos de carregamento para veículos elétricos de acesso público. Esta iniciativa decorre do programa Europeu LIFE IP CLIMAZ e do Plano Operacional Açores 2020.

Das diversas atividades desenvolvidas, destacam-se a implementação dos sistemas de incentivo em curso, bem como a participação em projetos europeus. Estas ações são listadas de seguida.

SOLENERGE

É de ressaltar a continuação da implementação do SOLENERGE, incentivo financeiro para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores, que apoia 100% das despesas elegíveis até ao máximo de 1.500€ por kW instalado. Destina-se a pessoas singulares e coletivas, com exceção da administração regional autónoma e da administração direta do Estado. Desenvolve-se no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e o objetivo é aumentar a capacidade instalada em 11,2 MW nos Açores.

Até 31 de dezembro de 2023 foram submetidas 4 486 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 12 133 926,61€, representando uma potência aprovada de 8 950,63 kW. Dos investimentos já contratados, foram submetidos 777 projetos instalados por parte dos beneficiários, sendo que destes 590 já se encontram pagos, num montante de incentivo atribuído de 5 641 419,44€ e uma potência instalada de 4081,32 kW.

Os kW registados no âmbito de unidades de produção de energia elétrica em todo o arquipélago aumentaram 464%, passando de 607,68 kW em 2022, para 3426,64 kW em 2023, sendo este aumento um reflexo do impacto do SOLENERGE nos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

PROENERGIA

O PROENERGIA – Sistema de incentivos à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis – está disponível de modo a estimular a produção e o armazenamento de energia elétrica e calorífica, essencialmente destinada ao autoconsumo, por parte de famílias, de empresas, de cooperativas, de associações sem fins lucrativos e de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

No ano de 2023, a Direção Regional da Energia subsidiou 576 candidaturas, correspondendo a 638 equipamentos de produção de energia limpa, num montante global de incentivo concedido de 609 474,67€, através do Programa de incentivos PROENERGIA – Sistema de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis, o que representa, no período em análise, um investimento por parte dos promotores superior a 2,7 milhões de euros.

Incentivo financeiro a aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento

Destaque para a alteração ao sistema de incentivos em vigor nos Açores para a aquisição de veículos elétricos e para pontos de carregamento. Esta alteração decorreu da necessidade de melhorar o incentivo, tendo em conta a sua aplicação prática. No caso dos veículos automóveis, por exemplo, este incentivo passou a poder chegar aos 4.300€, no caso das pessoas singulares, e a 3.000€, no caso das pessoas coletivas. Os apoios estendem-se a diversas tipologias de viaturas.

No ano 2023 foram pagas 184 candidaturas consideradas elegíveis, num total de 426 232,10€. Destes, 333 800,80€ destinaram-se a pessoas singulares; 72 026,06€ a pessoas coletivas e 20 405,24€ a empresários em nome individual.

Projetos Europeus

No âmbito dos projetos europeus, integramos diversos consórcios que, envolvendo diversos parceiros internacionais, permitem o teste ou a aplicação de soluções que conduzem à transição



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

energética. Em 2023 deu-se por concluído, com sucesso, o projeto EMOBICITY. Abaixo listam-se os projetos em curso no decorrer de 2023.

EV4EU (Electric Vehicles Management for carbon neutrality in Europe)

Orçamento: €8.989.682,00. Programa Horizonte Europa.

Valor atribuído ao GRA (DREn): €67.546,00

Execução financeira: 56,4%

Taxa de financiamento: 100%.

Objetivo principal: Propor e implementar estratégias de gestão e centradas no utilizador de Vehicle-to-Everything (V2X), visando criar condições para o uso massivo de veículos elétricos. As estratégias considerarão o impacto nas baterias, nas necessidades dos utilizadores, nos sistemas de energia e na transformação das cidades.

Duração: junho 2022 a novembro 2025.

LIFE IP CLIMAZ

Orçamento: €19.922.235,00. Programa Europeu para o Ambiente e a Ação Climática – LIFE

Valor atribuído ao GRA (DREn): €1.514.535,00

Execução financeira: 20,9%

Taxa de cofinanciamento: 60%.

Objetivo principal: auxiliar os Açores na persecução dos seus objetivos no âmbito do Plano Regional para as Alterações Climáticas, numa abordagem integrada, onde a energia assume um papel fundamental.

Duração: janeiro 2021 a dezembro 2030.

Principais ações em 2023: de destacar as ações de capacitação interna e externa efetivadas no âmbito deste projeto, nomeadamente:

Externo:

Terceira: Câmaras Municipais – Praia da Vitória - Eficiência Energética (janeiro 2023)

Graciosa: Escolas – Santa Cruz da Graciosa - Eficiência Energética (janeiro 2023)

Graciosa: Câmara Municipal e Governo dos Açores – Santa Cruz da Graciosa - Eficiência Energética (janeiro 2023)

Pico: Câmara Municipal – Madalena - Eficiência Energética (março 2023)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Pico: Governo dos Açores – Madalena - Eficiência Energética (março 2023)

Pico: Escolas – Madalena - Eficiência Energética (março 2023)

Pico: Câmara Municipal e Governo dos Açores – Lajes - Eficiência Energética (março 2023)

Pico: Escolas – Lajes - Eficiência Energética (março 2023)

Faial: Câmara Municipal – Horta - Eficiência Energética (março 2023)

Faial: Escolas – Horta - Eficiência Energética (março 2023)

São Miguel: Técnicos profissionais – Autoconsumo Coletivo e Comunidades de energia (novembro 2023 – duas sessões)

Interno:

Autoconsumo Coletivo e Comunidades de energia (novembro 2023)

Inglês (início em outubro 2023)

De referir igualmente a persecução da campanha de atribuição de termoacumuladores aos residentes na Graciosa, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 99/2022, de 26 de maio, cujo concurso foi lançado em 2023. No que respeita à mobilidade elétrica, e conforme já mencionado, de destacar a atribuição dos 40 pontos de carregamento aos municípios regionais interessados.

Clean Energy for EU Islands

O arquipélago foi selecionado como uma das 26 regiões para apresentar a sua agenda para a transição energética no âmbito da iniciativa *Clean Energy for EU Islands*, tendo apresentado a EAE2030 e, conseqüentemente, a DREn tem vindo a participar em algumas atividades promovidas por esta iniciativa.

Ainda, no âmbito da convocatória “30 ilhas renováveis até 2030” da através da iniciativa *Clean Energy for EU Islands*, iniciou em 2023 um projeto com base em apoio técnico e especializado, que pretende melhorar o aproveitamento de fontes de energia renováveis e a qualidade do serviço elétrico no Faial, Pico e São Jorge.

Para os Açores, o apoio do secretariado do *Clean Energy for EU Islands* é uma mais-valia para preparar as ilhas do triângulo para o impacto no sistema elétrico do novo projeto de operação de dois navios elétricos de passageiros e veículos, que se encontra a decorrer no âmbito do Plano



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

de Recuperação e Resiliência, com o objetivo de serem identificadas soluções inovadoras que contribuam para a transição energética dos Açores.

IANOS (Integrated Solutions for Decarbonisation and Smartification of Islands)

Orçamento: €8.588.713,75. Programa Horizonte 2020.

Valor atribuído ao GRA (DREn): €119.000,00

Execução financeira: 42,4%

Taxa de cofinanciamento: varia de entidade para entidade. No caso da Direção Regional da Energia, a taxa de financiamento é de 100%.

Objetivo principal: descarbonização inteligente de regiões insulares.

Duração: outubro 2020 a setembro 2024

Principais ações em 2023: a DREn participou em reuniões dos diferentes Work Packages deste projeto. Ainda, foram organizadas 2 sessões de sensibilização na Terceira sobre eficiência energética, uma para os stakeholders e outra dedicada aos cidadãos. Estas sessões decorreram em julho de 2023.

SATSDIFACTION

A DREn está ativamente envolvida na qualidade de *stakeholder* no projeto SATSDIFACTION (Interreg Europe) com o objetivo de avaliar o impacto da implementação das medidas da EAE2030 através de dados recolhidos via imagens de satélite. No decorrer de 2023 a DREn participou em diversas reuniões de trabalho.

PO AÇORES 2020

Em 2023 foi pago o investimento referente ao AVISO AÇORES-04-1406-FEDER-000019 | AZORES EBIKE - Ribeira Grande¹ e a última tranche referente ao AVISO AÇORES-02-0550-FEDER-000047 | Plataforma do Sistema de Certificação Energética de Edifícios dos Açores²

¹ <https://portal.azores.gov.pt/documents/37546/1132731/ACORES041406FEDER000019.pdf/f91ba847-0e93-5d30-8e24-d4b73b84b364?t=1659432104267>

² <https://portal.azores.gov.pt/documents/37546/1132731/ACORES020550FEDER000047.pdf/fc2b7d4a-9161-7dbe-1692-9218264ad1c9?t=1651758379874>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

2. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Para o ano de 2023 encontrava-se previsto no mapa de pessoal da DREn um total de 33 colaboradores, distribuídos por uma diretora regional, dois dirigentes intermédios de 1º grau, um dirigente intermédio de 2º grau, 15 técnicos superiores, um coordenador técnico, um técnico de informática, sete assistentes técnicos, cinco assistentes operacionais.

As carreiras previstas no mapa de pessoal são as seguintes: técnico superior da carreira geral, técnico de informática da carreira de técnico de informática, assistente técnico e assistente operacional ambos das carreiras gerais.

A 31 de dezembro de 2023, esta Direção Regional dispunha de 31 colaboradores em exercício de funções:

- 30 em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;
- Uma nomeação (Diretora Regional).

No período 2020 a 2023 o número global de efetivos decresceu 16,22%. Face a 2022 registou-se um aumento de 6,90%, que se explica pela admissão de quatro trabalhadores e pela mobilidade definitiva de dois trabalhadores, totalizando-se quatro entradas e duas saídas.

Há a referir ainda a existência de um colaborador que se encontrava em licença de longa duração, sem remuneração, a pedido deste, não incluído nos dados reportados

Os 31 colaboradores da DREn em efetividade de funções, a 31 de dezembro de 2023, encontravam-se distribuídos por duas Direções de Serviços e uma Divisão.

Em 2023, as ações de formação ministradas aos colaboradores da DREn, totalizaram 425,5 horas de formação, correspondendo a 25 ações que envolveram 50 participações de 18 colaboradores, representando uma participação de 58,1% dos trabalhadores, o que representa um aumento de cerca de 3 % dos colaboradores em ações de formação comparativamente ao ano 2022.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

	Formação 2023		
	Interna	Externa	Total
Nº formandos	13	15	28
Nº Participações	27	23	50
Nº ações	22	3	25
Nº horas	376,5	49	425,5



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

3. Relatório de análise das transferências e subsídios concedidos

Ao abrigo do plano de investimentos de 2023, foram investidos, através de transferências 15.452.251,65€, sendo 15.188.042,76€ relativos a transferências de capital e 264 208,89€ relativos a transferências correntes. Estas transferências estão registadas no plano de investimentos nos seguintes projetos e ações:

- 9.1.2 – Produção e armazenamento de energia limpa;
- 9.2.1 – Combustíveis, eletricidade e ascensores;
- 9.3.1 – Mobilidade elétrica, inteligente e sustentável

A Direção Regional da Energia, de acordo com as suas competências é responsável pelo acompanhamento da execução destes programas que abaixo se apresentam.

Programa 9.1.2

PROENERGIA

Objetivo programado – apoiar a aquisição e instalação de sistemas de apoio à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na sua redação atual.

No total foram atribuídos incentivos a 576 candidaturas submetidas em anos anteriores a 2023, num valor global de 609.474,67€.

SOLENERGE

Objetivo programado – apoiar a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de maio e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2022/A, de 8 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação ao Diário da República n.º 6/2022/A, de 4 de novembro.

Até 31 de dezembro de 2023 foram submetidas 4 486 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 12 133 926,61€, representando uma potência aprovada de 8 950,63 kW. Destas, 590 candidaturas já foram pagas, representando um montante de incentivo atribuído de 5.626.241,47€ e uma potência instalada de 4081,32 kW.

No que respeita ao alcance dos marcos para cumprimento da meta proposta de 11,2 kW instalados em sistemas solares fotovoltaicos até ao final 2025, a primeira meta do grupo B foi superada, com uma potência instalada de cerca de 3,7 MW, à data de 30 de novembro de 2023.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Transferências de capital no âmbito do PRR – EDA – Eletricidade dos Açores, S.A. e EDA Renováveis, S.A.

- **EDA, S.A.**
 - INVESTIMENTO C14-i03-RAA - “Transição Energética nos Açores”, Sub-investimento C14-i03.03 – Instalação de sistemas de armazenamento de energia elétrica nas restantes seis ilhas da RAA
Objetivo programado - concessão de apoio financeiro destinado a financiar a realização do sub-investimento C14-i03.03-RAA, no âmbito do PRR.
A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas é o beneficiário final deste investimento, sendo a Direção Regional da Energia a entidade responsável por efetuar as transferências à entidade executora, considerando a execução física e financeira do investimento. No ano 2023 foram transferidos apoios no montante total de 731.945,00€.
- **EDA Renováveis, S.A.**
 - INVESTIMENTO C14-i03-RAA - “Transição Energética nos Açores”: Sub-investimento C14-i03.01-RAA - Aumento da potência instalada geotérmica para a produção de eletricidade e Sub-investimento C14-i03.02-RAA - Corvo Renovável - Incremento da potência instalada em renováveis para a produção de eletricidade na ilha do Corvo.
Objetivo programado: concessão de apoio financeiro destinado a financiar a realização dos sub-investimentos C14-i03.01-RAA e C14-i03.02-RAA, no âmbito do PRR.
A Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas é o beneficiário final deste investimento, sendo a Direção Regional da Energia a entidade responsável por efetuar as transferências à entidade executora, considerando a execução física e financeira dos investimentos. No ano 2023 foram transferidos apoios no montante total de 7.729.401,08€.

Programa 9.2.1

Transferências correntes

- **EDA – Eletricidade dos Açores, S.A.**
 - **Protocolo sobre iluminação pública**
Objetivo programado: o protocolo visa regulamentar as especificidades em matéria de iluminação pública nas estradas regionais da responsabilidade do Governo Regional. O protocolo foi acordado em 09 de julho de 1996 com a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e a Empresa de Electricidade dos Açores, E.P., de acordo com o qual o pagamento do consumo de eletricidade para iluminação pública referente às vias públicas de comunicação terrestre da rede regional, passou a constituiu encargo do Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional da Energia. Este protocolo foi aprovado através da Resolução n.º 102/1996 de 7 de junho.

No total foram efetuadas transferências correntes no valor de 264.208,89€ em 2023.

Transferências de capital

- **EDA – Eletricidade dos Açores, S.A.**
 - **Protocolo de eletrificação da Fajã dos Tijolos**

Objetivo programado: o protocolo outorgado entre a EDA – Eletricidade dos Açores, S.A. e a Região Autónoma dos Açores, visou estabelecer os termos e a forma de colaboração entre a Região Autónoma dos Açores e a EDA com vista à eletrificação da zona da Fajã dos Tijolos, incluindo todas as infraestruturas inerentes, projetos, empreitadas e respetivas fiscalizações, nos termos da Resolução do Concelho do Governo n.º 277 de 23 de novembro de 2021.

Em 2023 foi efetuado o pagamento no valor de 64.748,44€ que corresponde ao total programado.

Programa 9.3.1

MOBILIDADE ELÉTRICA

Objetivo programado – apoiar a introdução no consumo de veículos elétricos novos bem como a atribuição de incentivos financeiros para a aquisição de pontos de carregamento de veículos elétricos na Região Autónoma dos Açores, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2019/A, de 8 de agosto e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2021/A, de 26 de abril, na sua redação atual.

No total foram atribuídos incentivos a 184 candidaturas, num valor global de 426.2632,10€, contribuindo para o cumprimento das medidas 1, 2 e 4 do PMEA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Quadro Resumo

Enquadramento legal (diploma)			Finalidade do apoio	Finalidade dos indicadores para qualificação objetiva da finalidade (taxas, números, valores, etc.) (a)	Beneficiários do apoio (classificação institucional)	Identificação da entidade apoiada			Emissão							Direção de concentração dos indicadores/métricas para qualificação objetiva da finalidade (taxas, números, valores, etc. - previsto em a)		
Publicação em Jornal Oficial		Data				Atividade e apoio	País e apoio	Controlo e apoio	Administrações públicas	Famílias	Instituições sem fins lucrativos	Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras privadas	Sociedades financeiras	Risco do Mundo		Total	Projeto
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	14	12/06/2019	Apoio à Eficiência Energética	Taxa de validação de candidaturas (Candidaturas validadas em 2023/ candidaturas submetidas em 2023)	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						28 256,54 €		28 256,54 €	AD190 - Eficiência Energética e Energias Renováveis	51,06%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	14	12/06/2019	Apoio à Eficiência Energética	Taxa de validação de candidaturas (Candidaturas validadas em 2023/ candidaturas submetidas em 2023)	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						32 528,31 €		32 528,31 €	AD190 - Eficiência Energética e Energias Renováveis	275,00%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	14	12/06/2019	Apoio à Eficiência Energética	Taxa de validação de candidaturas (Candidaturas validadas em 2023/ candidaturas submetidas em 2023)	FAMÍLIAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						3 290,24 €		3 290,24 €	AD190 - Eficiência Energética e Energias Renováveis	33,33%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	14	12/06/2019	Apoio à Eficiência Energética	Taxa de validação de candidaturas (Candidaturas validadas em 2023/ candidaturas submetidas em 2023)	FAMÍLIAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						468 646,57 €		468 646,57 €	AD190 - Eficiência Energética e Energias Renováveis	59,04%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	04/04/2023	Apoio à Eficiência Energética	Taxa de validação de candidaturas (Candidaturas validadas em 2023/ candidaturas submetidas em 2023)	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						8 000,00 €		8 000,00 €	AD190 - Eficiência Energética e Energias Renováveis	11,76%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	04/04/2023	Apoio à Eficiência Energética	Taxa de validação de candidaturas (Candidaturas validadas em 2023/ candidaturas submetidas em 2023)	FAMÍLIAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						68 753,01 €		68 753,01 €	AD190 - Eficiência Energética e Energias Renováveis	5,38%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	Taxa de validação de candidaturas (Candidaturas validadas em 2023/ candidaturas submetidas em 2023)	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						72 026,06 €		72 026,06 €	AD213 - Mobilidade Elétrica, Inteligente e Sustentável	26,79%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	Taxa de validação de candidaturas (Candidaturas validadas em 2023/ candidaturas submetidas em 2023)	FAMÍLIAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						20 405,24 €		20 405,24 €	AD213 - Mobilidade Elétrica, Inteligente e Sustentável	33,33%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	21	08/08/2019	Apoio à Mobilidade Elétrica	Taxa de validação de candidaturas (Candidaturas validadas em 2023/ candidaturas submetidas em 2023)	FAMÍLIAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						323 800,80 €		323 800,80 €	AD213 - Mobilidade Elétrica, Inteligente e Sustentável	41,74%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos	Pontuação instalada igual ou superior a 3,3MW	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						1 882 399,52 €		1 882 399,52 €	AD190 - Eficiência Energética e Energias Renováveis	100,00%
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						236 586,98 €		236 586,98 €	AD190 - Eficiência Energética e Energias Renováveis	
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL	12	25/05/2022	PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos		FAMÍLIAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						3 507 554,97 €		3 507 554,97 €	AD190 - Eficiência Energética e Energias Renováveis	
RESOLUÇÃO	102	07/06/1996	Iluminação Pública nas Estradas Regionais da Responsabilidade do GRA	N/A	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						264 208,89 €		264 208,89 €	AD230 - Serviços Energéticos	N/A
RESOLUÇÃO	277	23/11/2021	Eletrificação da Fajã dos Tijolos	N/A	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						64 748,44 €		64 748,44 €	AD230 - Serviços Energéticos	N/A
RESOLUÇÃO	129	09/08/2022	Transferência de capital no âmbito do PRR - Incentivos para Aquisição e Instalação de Sistemas Solares Fotovoltaicos	N/A	SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS	SRTM - Direção Regional da Energia	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	Direção Regional da Energia						8 461 346,08 €		8 461 346,08 €	AD230 - Serviços Energéticos	N/A



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

4. PROGRAMA DO XIII GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Programa do XIII Governo Regional dos Açores, aprovado pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 38-a/2020/A de 18 de dezembro de 2020, para a área da Energia é o seguinte:

“A política energética do Governo privilegiará os investimentos no aproveitamento das fontes de energia renováveis, contribuindo para a diminuição das importações e da nossa dependência dos combustíveis fósseis.

Queremos caminhar no sentido da autossuficiência energética das nossas nove ilhas, promovendo o acesso, aos agentes económicos, de energia a um custo adequado e maioritariamente proveniente de fontes de energia renováveis e sustentáveis.

Vamos promover políticas e concretizar instrumentos de incentivo para que os cidadãos e as empresas possam aderir à mobilidade sustentável.

Queremos promover o aproveitamento dos nossos recursos energéticos endógenos e incentivar o investimento nas soluções tecnológicas de eficiência energética.

As novas tecnologias já permitem a monitorização dos consumos de energia e são um instrumento eficaz para promover o consumo racional de energia. São, inclusivamente, uma excelente ferramenta de sensibilização dos consumidores e empresários para a utilização racional e inteligente da energia, com impacto nos custos para as famílias e na competitividade das empresas.

O Governo concretizará políticas para uma efetiva redução das importações de combustíveis fósseis, com custos penalizadores, que aumentam as emissões de gases com efeito de estufa.

O Governo adotará medidas legislativas que facilitem e promovam a venda à rede, detida pela EDA, da energia produzida por pequenos produtores, resultante de fontes renováveis.

Adotaremos medidas legislativas que permitam estimular a concorrência na produção elétrica de energias renováveis, nomeadamente na implementação de leilões para acesso à rede das energias



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

renováveis, tendo em conta as orientações do regulador do sector energético e a sua compatibilidade com o regime de produção de energia elétrica e o regime de concessão de distribuição de energia elétrica.

O Governo, no âmbito do contrato de concessão para o transporte e distribuição de energia elétrica, de que a EDA é concessionária, irá promover a realização de uma auditoria aos contratos celebrados por esta empresa com empresas de prestação de serviços, propriedade do Grupo EDA, para apurar do cumprimento de regras de livre concorrência e transparência nos procedimentos.

Para a concretização da política energética, para além do incentivo ao aumento da produção de energia a partir de fontes renováveis, vamos fomentar projetos com soluções de armazenagem de energia, nas ilhas com maior penetração de energias renováveis. O Governo estabelece como objetivo, até 2025, a meta de 65% de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

A promoção da eficiência energética e a utilização racional de energia são também a garantia da utilização de padrões eficazes e inteligentes de consumo de energia.

O Governo, com a implementação de planos de promoção de eficiência energética nos edifícios de serviços da Administração Regional, quer funcionar como projeto de referência.

Temos de estar na primeira linha do aproveitamento dos nossos recursos energéticos endógenos. Quando promovemos a redução de emissões de gases com efeito de estufa, quando atraímos investimento externo ou para obtemos financiamento de projetos de investigação, estamos a criar oportunidades de emprego especializado na área da Energia.

Quando aumentamos o incentivo ao investimento privado em energias renováveis ou apoiamos a aquisição de veículos mais eficientes na renovação da frota da rede de transportes coletivos, estamos a criar oportunidades de investimento, estamos a transformar o paradigma do transporte coletivo e a concretizar os propósitos da transição energética.”



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Assim, seguem-se os capítulos referentes à execução do plano de investimentos e do orçamento de funcionamento no ano 2023, que visam contribuir para a concretização do Programa do Governo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

5. EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

As verbas inscritas no capítulo 50 do orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, afetadas ao programa 9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas:

		FORTE FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VERBA EXECUTADA	TAXA DE EXECUÇÃO
9	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS		30 456 246,00 €	24 956 246,00 €	15 941 826,29 €	63,88%
9.1	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS		26 514 750,00 €	22 029 037,00 €	14 741 970,59 €	66,92%
9.1.1	Eficiência Mais	ORAA	30 000,00 €	21 798,00 €	6 223,05 €	28,55%
9.1.2	Produção e Armazenamento de Energia Limpa	ORAA	1 030 000,00 €	1 228 518,00 €	648 159,99 €	52,76%
9.1.2	Produção e Armazenamento de Energia Limpa	PRR	25454750	20 778 721,00 €	14 087 587,55 €	67,80%
9.2	SERVIÇOS ENERGÉTICOS		1 823 971,00 €	1 584 191,00 €	420 031,10 €	26,51%
9.2.1	Combustíveis, eletricidade e ascensores	ORAA	1 600 000,00 €	1 528 260,00 €	364 100,54 €	23,82%
9.2.2	Modernização e desmaterialização de Serviços	ORAA/FC	223 971,00 €	55 931,00 €	55 930,56 €	100,00%
9.3	MOBILIDADE ELÉTRICA		1 050 000,00 €	917 871,00 €	552 311,95 €	60,17%
9.3.1	Mobilidade Elétrica, Inteligente e Sustentável	ORAA	800 000,00 €	723 802,00 €	435 584,95 €	60,18%
9.3.2	PME RAA/Ações de Sensibilização e Divulgação	ORAA/FC	250 000,00 €	194 069,00 €	116 727,00 €	60,15%
9.4	POLÍTICA ENERGÉTICA		1 067 525,00 €	425 147,00 €	227 512,65 €	53,51%
9.4.1	Projetos Europeus	ORAA/FC	1 023 525,00 €	423 525,00 €	227 512,65 €	53,72%
9.4.2	Combate à Pobreza Energética	ORAA	44 000,00 €	1 622,00 €	- €	0,00%

O total de despesas pagas líquidas de reposições, a 31 de dezembro de 2023, no plano de investimentos, ascendeu a 15.941.826,29€, que corresponde às obrigações da entidade, com um grau de execução orçamental da despesa de 63,88%, representado um significativo aumento relativamente à gerência anterior.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

6. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

No que respeita ao Orçamento de Funcionamento, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A de 5 de janeiro de 2023, cuja execução se encontra regulamentada no Decreto Regulamentar Regional 10/2023/A de 23 de março de 2023, no que respeita à execução financeira do Orçamento de Funcionamento da DREn, temos:

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO REVISTA	VERBA EXECUTADA	TAXA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DREn	1 080 500,00 €	1 098 500,00 €	1 093 065,46 €	99,51%
Despesas com Pessoal	1 024 000,00 €	992 000,00 €	990 240,80 €	99,82%
Remunerações Certas e Permanentes	815 000,00 €	796 520,00 €	796 515,70 €	100,00%
Prestações Sociais (SS e CGA)	188 204,00 €	170 088,00 €	168 365,27 €	98,99%
Abonos variáveis ou eventuais	20 796,00 €	25 392,00 €	25 359,83 €	99,87%
Despesas Correntes	55 500,00 €	106 226,00 €	102 824,66 €	96,80%
Despesas de Capital	1 000,00 €	274,00 €	0,00 €	0,00%

O orçamento de funcionamento da DREn teve uma taxa de execução global de 99,51%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os investimentos concretizados em 2023 refletem uma política integrada e continuada de promoção da transição energética nos Açores à qual daremos seguimento em 2024.

Estamos perante um trabalho de reforço da atribuição de incentivos e da instalação de equipamentos com vista à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis para autoconsumo e de produção de águas quentes.

Sublinhe-se o papel da eficiência energética e a abordagem direcionada às famílias, empresas e profissionais açorianos para que consigam, também por esta via, poupanças na fatura energética.

Continuaremos, de igual modo, a promover a mobilidade elétrica por diversas vias, pelo que vamos rever o Plano para a Mobilidade Elétrica dos Açores, ajustando-o em função dos resultados obtidos até ao momento e da evolução verificada no setor.

Será, ainda, aprofundada a participação dos Açores em projetos e parcerias nacionais e internacionais, fomentando trocas de conhecimento e novas soluções em matéria de energia.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

8. QUAR 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

Objetivos Estrategico-Operacionais								
Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia - Ponderação de 30%								
O. 1 Recursos Financeiros: Garantir a execução do Orçamento Ponderação de 50%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 Taxa de execução financeira do PI	Valor executado PI / Valor previsto PI *100		Taxa≥70%	Taxa≥70%	50%	63,9%	Não atingiu	↓ -6,1%
Ind. 2 Taxa de execução financeira do OF	Valor executado PI / Valor previsto PI *100		Taxa≥70%	Taxa≥70%	50%	99,5%	Superado	↑ 29,5%
O. 2 Melhorar o planeamento e o controlo Ponderação de 50%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 3 Taxa de execução do plano de atividades	(nº de ações previstas concluídas + nº de ações não previstas concluídas / nº total de ações previstas no PA)*100	n.d.	75%≤Taxa≤ 90%	Taxa≥90%	100%	63,9%	Não atingiu	↓ -6,1%
Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 30 %								
O.3 Contratação pública: Gestão da aquisição de bens e serviços a fornecedores externos Ponderação de 50%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 4 Taxa de aquisição satisfeitas atempadamente	Nº de pedidos de aquisição satisfeitos atempadamente / Nº de pedidos de aquisição autorizados * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	25%	100%	Superado	↑ 10%
Ind 5 Taxa de contratos celebrados atempadamente	Nº de contratos celebrados atempadamente / Nº de concursos lançados * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑ 10%
Ind 6 Taxa de avisos de pagamento enviados atempadamente	Nº de avisos de pagamento enviados até 3 meses depois do envio dos pagamentos à tesouraria / Nº de pedidos de pagamento enviados * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	25%	100%	Superado	↑ 10%
O.4 Garantir padrões de desempenho na prestação de serviços ao exterior Ponderação de 50%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 7 Tempo médio de resposta para ofícios/pareceres	Média dos tempos médios dos colaboradores, dos tempos médios dos dirigentes e do dirigente superior	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	72,7%	Não atingiu	↓ -17,3%
Ind 8 Taxa de cumprimento dos prazos estabelecidos	(nº de prazos estabelecidos e cumpridos / nº de prazos estabelecidos)*100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	93,3%	Superado	↑ 3,3%
Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 40%								
O.5 Infraestruturas próprias: Gestão das infraestruturas, disponibilidade e adequabilidade aos serviços. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 9 Taxa de pedidos de assistência tratados	Nº de pedidos de assistência tratados / Nº de pedidos de assistência submetidos * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑ 10%
Ind 10 Taxa de manutenções realizadas atempadamente	Nº de ações de manutenção realizadas atempadamente / Nº de ações de manutenção programadas * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑ 10%
O.6 Certificação Energética de Edifícios: Gestão da certificação energética de edifícios Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 11 Taxa de sucesso da submissão de formulários	Nº formulários submetidos/Nº de pré-certificados + certificados emitidos * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	25%	97,9%	Superado	↑ 8%
Ind 12 Taxa de alterações realizadas com sucesso	Nº de pedidos de alteração submetidos / Nº de novos certificados emitidos * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	25%	99%	Superado	↑ 9%
Ind 13 Taxa de comunicação de não evidencia de CE	Nº comunicações de não evidencia de CE / Nº de certificados recebidos * 100	n.d.	Taxa≥70%	Taxa≥70%	50%	76,9%	Superado	↑ 7%
O.7 Certificação de Instalações de Elevação: Gestão das atividades de certificação de instalações de elevação. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 14 Verificação do cumprimento de prazos	Prazos verificados (PVer) / Prazos legalmente estabelecidos (Pleg) *100	n.d.	Taxa≤100%	Taxa≤100%	50%	100%	Atingiu	→ 0%
Ind 15 Taxa de realização de inspeções	Nº de inspeções efetuadas / Nº de inspeções requeridas * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	53,79%	Não atingiu	↓ -36%
O.8 Licenciamentos Eléctricos de Serviço Público: Gestão do licenciamento dos processos de instalações elétricas públicas. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 16 Taxa de processos tratamento atempadamente	Nº de processos registados analisados e submetidos a consulta dentro do prazo / Nº de processos que deram entrada * 100	n.d.	Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	100%	Superado	↑ 20%
Ind 17 Taxa de realização de vistorias	Nº de vistorias promovidas / Nº de pedidos de vistoria que deram entrada * 100	n.d.	Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	100%	Superado	↑ 20%
Ind 18 Taxa de licenças de exploração emitidas	Nº de licenças de exploração emitidas / Nº de vistorias aprovativas realizadas * 100	n.d.	Taxa≥80%	Taxa≥80%	33%	100%	Superado	↑ 20%
O.9 Licenciamentos Eléctricos de Serviço Particular: Gestão do licenciamento dos processos de instalações elétricas particulares. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 19 Taxa de realização de vistorias	Nº de vistorias realizadas / Nº de pedidos de vistoria * 100	n.d.	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100,0%	Superado	↑ 20%
Ind 20 Taxa de certificados de exploração emitidos	Nº de certificados de exploração emitidos / Nº de vistorias realizadas * 100	n.d.	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100,0%	Superado	↑ 20%
O.10 Licenciamento Combustíveis: Gestão do licenciamento de instalações para armazenamento de combustíveis. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 21 Taxa de processos tratamento atempadamente	Nº de processos despachados / Nº de requerimentos de licenciamento que deram entrada * 100	n.d.	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100%	Superado	↑ 20%
Ind 22 Taxa de licenças de exploração emitidas	Nº de licenças de exploração emitidas / Nº de vistorias aprovativas realizadas * 100	n.d.	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100%	Superado	↑ 20%
O.11 Licenciamento de Unidades para Autoconsumo (UPAC): Gestão do licenciamento energético de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC). Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 23 Taxa de registos efetuados com sucesso	Nº de registos / Nº de pedidos de registo * 100	n.d.	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	89,89%	Superado	↑ 10%
Ind 24 Taxa inspeções efetuadas	Nº de inspeções efetuadas / Nº de pedidos de inspeção submetidos * 100	n.d.	Taxa≥80%	Taxa≥80%	50%	100,00%	Superado	↑ 20%
O.12 Gestão da atribuição de incentivos financeiros Ponderação de 20%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 25 Taxa de validação de candidaturas	Nº de candidaturas validadas (aprovadas ou não) / Nº de candidaturas submetidas * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	67%	69,8%	Não atingiu	↓ -20,2%
Ind 26 Taxa avisos de pagamento enviados atempadamente	Nº de avisos de pagamento enviados a promotor atempadamente / Nº de pareceres aprovados * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	33%	100%	Superado	↑ 10%
O.13 Comunicação interna e externa: Gestão da comunicação. Ponderação de 10%								
Indicadores	Fórmula	2022	2023					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 27 Taxa de ações realizadas vs solicitadas	Nº ações realizadas / Nº de ações solicitadas * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑ 10%
Ind 28 Taxa de ações realizadas atempadamente	Nº de ações realizadas nos prazos solicitados / Nº de ações realizadas * 100	n.d.	Taxa≥90%	Taxa≥90%	50%	100%	Superado	↑ 10%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Direção Regional da Energia

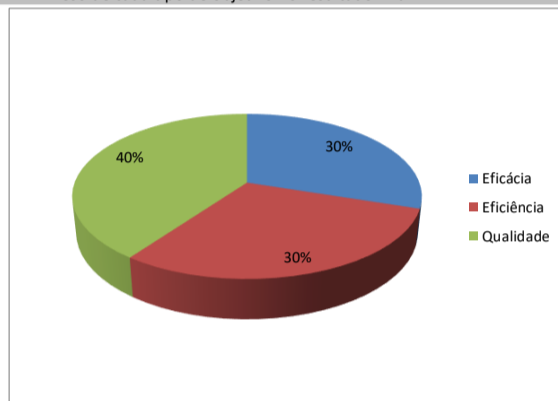
Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x1	20	20	0
Dirigentes - Direção intermédia	16x 3	48	48	0
Técnicos Superiores	12X 12	144	180	36
Coordenador Técnico	10x1	10	10	0
Técnico de Informática	9x1	9	9	0
Assistentes Técnicos	8X 4	32	56	24
Assistentes Operacionais	6X 6	36	30	-6
TOTAL		299	353	54

Orçamento (M€)	Estimado	Estimado Revisto	Realizado	Desvio
Orçamento de Funcionamento	1 080 500 €	1 098 500 €	1 093 065,46	-5 434,54
Plano de Investimentos	30 456 246 €	24 956 246 €	15 941 826,29	-9 014 419,71

Listagem das fontes de verificação dos indicadores

As fontes de verificação são as que constam no Sistema de Gestão da Qualidade

Quadro n.º 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final



Quadro n.º 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final

